

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Técnicas de Expressão e Comunicação.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		87,5		132,5	5
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		87,5		132,5	5
Comportamento do Consumidor.	341 — Comércio .....	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	36	61		106	4
Gestão de Comidas e Bebidas	811 — Hotelaria e Restauração.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	36	87,5		132,5	5
Instalações e Equipamentos de Processamento Alimentar.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	36	87,5		132,5	5
Introdução aos Sistemas Alimentares.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	36	87,5		132,5	5
Legislação, Segurança e Qualidade Alimentar.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	36	61		106	4
Marketing Alimentar .....	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	36	61		106	4
Sistemas de Gestão da Qualidade.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	60	45	99		159	6
Climatização e Refrigeração	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	45	36	61		106	4
Gestão de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	30	21	76		106	4
Gestão de Resíduos na Indústria Alimentar.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	45	36	61		106	4
Inovação e Desenvolvimento de Produtos Alimentares.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	45	36	87,5		132,5	5
Logística, Inventário e Produção.	341 — Comércio .....	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	45	36	61		106	4
Nutrição e Dietética .....	726 — Terapia e Reabilitação.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	30	21	76		106	4
Tecnologia Alimentar .....	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	45	36	87,5		132,5	5
Estágio .....	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...	10		795	795	805	30
<i>Total</i> .....					870	483	2 320	795	3 190	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311207892

### Aviso n.º 7452/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 3 de outubro de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Assessoria de Gestão da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

6 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:  
Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais.

2 — Curso técnico superior profissional:  
T402 — Assessoria de Gestão.

3 — Número de registo:

R/Cr 72/2017.

4 — Área de educação e formação:

345 — Gestão e Administração.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Assessorar e apoiar no planeamento, na organização, na direção e no controlo da empresa, bem como na gestão de recursos e procura de soluções.

5.2 — Atividades principais:

a) Colaborar nos processos de gestão aos diversos níveis de atividade;  
b) Participar na definição e monitorização dos sistemas de gestão integrada da organização;  
c) Colaborar na afetação de recursos e no desenho processual nas diversas unidades orgânicas da organização;  
d) Colaborar na gestão das diferentes áreas funcionais de acordo com a estrutura implementada;

- e) Participar na elaboração dos planos;  
 f) Participar e assessorar a elaboração de relatórios de gestão;  
 g) Colaborar na construção e gestão de bases de dados;  
 h) Controlar a evolução das atividades da organização e dos diferentes tipos de resultados;  
 i) Participar na elaboração de estudos de diferentes tipologias, nomeadamente estudos de mercado;  
 j) Participar na avaliação de desempenho da organização.

## 6 — Referencial de competências:

## 6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes em organização, gestão e economia;  
 b) Conhecimentos especializados em contabilidade e finanças;  
 c) Conhecimentos abrangentes em gestão de recursos humanos e em relações interpessoais;  
 d) Conhecimentos especializados em marketing e gestão comercial;  
 e) Conhecimentos especializados em logística e distribuição;  
 f) Conhecimentos especializados em orçamentação e controlo;  
 g) Conhecimentos abrangentes em elaboração de relatórios;  
 h) Conhecimentos abrangentes em sistemas de informação;  
 i) Conhecimentos abrangentes em tecnologias de informação;  
 j) Conhecimentos abrangentes em cálculo.

## 6.2 — Aptidões:

- a) Identificar e analisar a envolvente contextual da organização;  
 b) Identificar, recolher e processar informação externa e interna à organização;  
 c) Elaborar relatórios de avaliação de desempenho;  
 d) Participar na elaboração de estudos;  
 e) Identificar e aplicar os fundamentos do marketing;  
 f) Identificar e utilizar ferramentas base das tecnologias de informação;  
 g) Analisar propostas de comunicação relativas à divulgação de atividades e projetos;  
 h) Utilizar as vertentes da comunicação organizacional;  
 i) Organizar bases de dados com informação relevante para a organização;  
 j) Negociar com clientes e fornecedores.

## 6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa e de responsabilidade;  
 b) Demonstrar capacidade de organização e planeamento;  
 c) Demonstrar autonomia na resolução de problemas e no apoio à tomada de decisão;  
 d) Demonstrar capacidade de participação em reuniões negociais;  
 e) Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação;  
 f) Demonstrar capacidade de análise da envolvente contextual;  
 g) Demonstrar capacidade de estabelecer relações e fortalecer laços com os mercados clientes;

- h) Demonstrar capacidade para participar e colaborar no trabalho em equipa;  
 i) Demonstrar capacidade de utilização dos sistemas de informação no apoio à gestão da organização;  
 j) Demonstrar capacidade para a valorização profissional.

## 7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração . . . . .	59,5	49,6 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade . . . . .	12	10 %
481 — Ciências Informáticas . . . . .	11	9,2 %
341 — Comércio . . . . .	9	7,5 %
314 — Economia . . . . .	5,5	4,6 %
342 — Marketing e Publicidade . . . . .	5,5	4,6 %
343 — Finanças, Banca e Seguros . . . . .	5,5	4,6 %
380 — Direito . . . . .	4	3,3 %
461 — Matemática . . . . .	4	3,3 %
462 — Estatística . . . . .	4	3,3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

## 8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Ciências Socioeconómicas;  
 Matemática;  
 Português.

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Setúbal . . . . .	Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.	26	52

## 10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2017-2018.

## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Métodos Estatísticos . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Noções Base de Matemática . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Noções de Direito Comercial . . . . .	380 — Direito . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Princípios de Economia . . . . .	314 — Economia . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		77,5		137,5	5,5
Princípios de Gestão . . . . .	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		77,5		137,5	5,5
Contabilidade Financeira . . . . .	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Introdução à Informática . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	77,5		137,5	5,5
Introdução às Bases de Dados . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	77,5		137,5	5,5
Noções de Gestão de Vendas . . . . .	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Princípios de Gestão de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	4,5
Princípios de Marketing . . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	77,5		137,5	5,5
Técnicas de Orçamentação e Controlo.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Comportamentos e Dinâmicas Organizacionais.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Fundamentos de Comércio e Distribuição.	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Fundamentos de Logística . . . . .	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	42	77,5		137,5	5,5
Métodos de Diagnóstico e Elaboração de Relatórios.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Noções de Análise Financeira . . .	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	42	77,5		137,5	5,5
Noções de Fiscalidade . . . . .	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Estágio . . . . .	345 — Gestão e Administração	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total . . . . .</i>					940	490	2 072,5	750	3 012,5	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311207843

### Aviso n.º 7453/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 26 de janeiro de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Energia, Eficiência e Sustentabilidade do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto.

11 de abril de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto

2 — Curso técnico superior profissional  
T355 — Energia, Eficiência e Sustentabilidade

3 — Número de registo  
R/Cr 1/2017

4 — Área de educação e formação  
522 — Eletricidade e Energia

5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral

Intervir na operação, comercialização, utilização, análise, especificação e projeto de todos os produtos e serviços que se inserem na área da energia, computação e sustentabilidade, com especial ênfase na utilização racional e eficiente de energia elétrica.

5.2 — Atividades principais

a) Intervir na manutenção de unidades industriais no geral e na manutenção de equipamentos elétricos em particular, projetar, instalar e manter sistemas elétricos, eletrónicos, eletromecânicos, pneumáticos e hidráulicos;  
b) Atuar na operação, controlo e gestão dos sistemas elétricos de energia;

c) Realizar projetos de instalações elétricas, intervir na sua execução e assegurar a sua manutenção;

d) Analisar, avaliar e propor soluções para todas as questões relacionadas com a utilização de energia, dando principal relevância às questões relacionadas com as energias renováveis, com a eficiência energética, e efetuar auditorias energéticas;

e) Atuar e coordenar equipas que identificam e resolvem problemas autonomamente;

f) Inovar tendo em conta um desenvolvimento sustentável;  
g) Intervir na utilização com segurança dos recursos disponíveis (orçamento, tempo, materiais, esforço humano, entre outros);

h) Integrar, motivar e liderar equipas de trabalho na área da manutenção e exploração de sistemas de energia;

i) Diagnosticar e resolver problemas autonomamente e com responsabilidade;

j) Analisar documentação técnica de natureza diversa (esboços, esquemas, diagramas de instalações, manuais, catálogos de fabrico, normas e procedimentos) relativa aos equipamentos, sistemas e ou instalações de natureza eletromecânica, elétrica ou eletrónica.

6 — Referencial de competências  
6.1 — Conhecimentos

a) Abrangentes em física (termodinâmica, magnetismo e eletromagnetismo);

b) Abrangentes em eletricidade;

c) Máquinas elétricas (funcionamento de motores elétricos e controladores de velocidade);

d) Abrangentes em informática (aplicações e ferramentas de gestão de projetos, de gestão da manutenção e de supervisão e controlo);

e) Aprofundados de instrumentação industrial;

f) Aprofundados sobre os sistemas de produção, transporte e distribuição de energia elétrica;

g) Aprofundados de automação industrial (projeto, instalação e manutenção de sistemas de produção controlados por autómatos programáveis);

h) Aprofundados sobre projeto, execução e exploração de instalações elétricas;

i) Aprofundados sobre métodos de utilização racional e eficiente de energia;

j) Aprofundados sobre energias renováveis.

6.2 — Aptidões

a) Analisar de forma expedita circuitos em corrente contínua e em corrente alternada;

b) Utilizar a língua inglesa na leitura e interpretação de documentação técnica, normas e catálogos;

c) Utilizar ferramentas informáticas de forma expedita;

d) Utilizar técnicas e instrumentos mais adequados para o diagnóstico de avarias, manutenção e segurança de pessoas e de equipamentos;

e) Realizar auditorias e efetuar análises de consumos energéticos;

f) Utilizar métodos e adotar práticas de utilização racional e eficiente de energia;

g) Ler e interpretar informações técnicas (esboços, esquemas, diagramas, normas e procedimentos) de equipamentos ou sistemas elétricos, eletrónicos, eletromecânicos, automação, instrumentação e controlo industrial;

h) Aplicar a legislação inerente e executar a tramitação dos processos de licenciamento, execução e exploração de instalações elétricas industriais, habitacionais e de serviços;